



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PARA DESEMPENHAR AÇÕES CONCERNENTES À SUA ÁREA DE ATIVIDADE.;

2 - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PARA DESEMPENHAR AÇÕES CONCERNENTES À SUA ÁREA DE ATIVIDADE., tem amparo legal no Art. 25, Inciso II com o Art. 13, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3 - JUSTIFICATIVA:

3.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações prestando serviços a sociedade. O gestor municipal decide publicar nos órgãos de publicações legal aquisição de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PARA DESEMPENHAR AÇÕES CONCERNENTES À SUA ÁREA DE ATIVIDADE.;

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1. Na proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas dos objetos ofertados, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.2. A Licitante deverá fazer constar na sua proposta à garantia do serviço a ser prestado, considerando a qualidade dos mesmos, para que não haja risco de falhas ;

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA PARA DESEMPENHAR AÇÕES CONCERNENTES À SUA ÁREA DE ATIVIDADE, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes;

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com os objetos da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado e/ou Pessoa Física, comprobatório da Capacidade Técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Secretaria Municipal de Administração



6.2. Licença de funcionamento, atualizada, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o caso;

7 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA:

7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus;

7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço;

7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer material em desacordo com as especificações da Proposta de Preços e padrões de qualidade exigidos;

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais;

7.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução deste serviço;

7.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

8.1. Rejeitar os serviços que não estejam de acordo com proposta, que não atendam aos requisitos constantes das especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA**;

8.3. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado em mensamente;

12.2. O pagamento será creditado em favor da empresa contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

10 - RELAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

SEQ.	QUANT. UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	8,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHEIRA CIVIL JUNTO AO MUNICÍPIO

.BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 26 de Abril de 2017



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Secretaria Municipal de Administração



MARCOS DIA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL